



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 89, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Mensagem de Veto nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 61/2018, e dá outras providências.

José Antonio Stoklosa, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, incisos XXVI, b, e XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Mensagem de Veto nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 61/2018.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo a Mensagem de Veto nº 01/2018 e o Parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 12 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>